

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097725.2.0010490-62

10490

MATRÍCULA



SR.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIVRAMENTO**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

LIVRAMENTO, 26 de janeiro

de 1.982

FLS.

MATRÍCULA

01

10490

IMÓVEL= Um terreno, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Vila Jardim do Verde", imediações do Caqueiro, lote - 13 da quadra "C", distando 52 metros da esquina da rua A, medindo 10,00 metros de frente para a rua "G", por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente, lindando do lado direito de quem olha o terreno de frente com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 12, todos dos proprietários, com a área total de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS= HILLAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, firma desta cidade, com CGCMF sob nº 87.646.121/0001-93; CONSTRUTORA ESCOSTEGUY LIMITADA, firma desta cidade, com CGCMF sob nº 88.131.110/0001-06; Dr. DANILO LEONARDI, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, com CPF. 293.262.730/91, residente nesta cidade; IMOBILIÁRIA LINEA LIMITADA, firma desta cidade, com CGCMF sob nº 87.515.037/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR= Livro "2", Registro Geral sob nº 2-2-10.405, em 26 de janeiro de 1982.

MARCO ANTONIO CRUZ CADEMARTORI
Oficial Designado

R-1-10.490, 26 de janeiro de 1982.

TÍTULO= DIVISÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO.

TRANSMITENTES= HILLAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, representada por seu Diretor Dr. Mozart Mattar Hillal; IMOBILIÁRIA LINEA LIMITADA, já qualificada, representada por seu Diretor Elson Ilha de Macedo; CONSTRUTORA ESCOSTEGUY LIMITADA, desta cidade, portadora do CGCMF sob nº 88.124.110/0001-06, representada por seu responsável técnico Dr. Luiz Pedro Duarte Escosteguy.

ADQUIRENTE= Dr. DANILO LEONARDI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO= Escritura pública nº 29.006/36 do Livro nº 301-B, lavrada em 11 de janeiro de 1982, por Arnaldo Pereira, 1º Tabelião local.

VALOR= Cr\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros).

IMÓVEL= O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES= Não constam.

Prot. nº 24.848.

MARCO ANTONIO CRUZ CADEMARTORI
Oficial Designado

J. AV-2-10490 - 13 de novembro de 2000.

CASAMENTO: Certifico que conforme requerimento datado de 29/05/2000

assinado por Alexandre Baptista Moro, juntamente com cópia auten-

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIVRAMENTO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01/vº

10490

titulada da Certidão de casamento nº 603/269, datado de 14/07/1982, e cópia autenticada da escritura pública de Pacto Antenupcial nº 343/052, arquivados neste Ofício; O Sr. Danilo Jose Leonardi contraiu nupcias com a Sra. Vanda Moro, passando ela a assinar-se Vanda Moro Leonardi, cujo regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens. Protocolado sob nº 85444, em 13/11/2000.

O referido é verdade e dou fe.

E=R\$10,90 Recibo 141849 - Talão: 2837.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

R-3-10490- 08 de novembro de 2006.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

R **TRANSMITENTES:** DANILJO JOSE LEONARDI, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1002810131, SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 293.262.730-91, e sua esposa VANDA MORO LEONARDI, desenhista portadora da cédula de identidade RG nº 2012487753, SSP/RS, inscrita no CIC/MF sob nº 368.117.180-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Uruguai, nº 1328, apartamento 1001.

ADQUIRENTE: ISMAEL AZAMBUJA ROCHA, brasileiro, casado com Deolange Cabreira Rocha, militar, portador da cédula de identidade nº 032908332-3, expedida pelo Ministério do Exército, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Lourenço Cabello, nº 73, todos brasileiros.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública nº 7.981-099/90, do Livro nº 152 B, lavrada em 07 de março de 1990, por Glamir Garcez De Garcez, Oficial Adjunto do 2º Tabelionato Local.

VALOR: Noz\$1.100,00 e para fins fiscais Noz\$36.700,00.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 105706, em 08/11/2006.

O referido é verdade e dou fe.

E=R\$73,70 Recibo 166350 Talão: 3327

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-4-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2008.

CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento datado de 24 de Janeiro de 2008, assinado por Ismael Azambuja Rocha, arquivado neste Ofício, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000962008-19027030 da Secretaria da Receita Federal e a Certidão Declaratória da Prefeitura Municipal nº 0025/08, datada de 14.01.2008, sobre o terreno constante desta matrícula, acha-se construída uma casa de alvenaria, cadastrada desde 1986, com uma área edificada de 160,00 metros quadrados, possuindo Carta de Habite-se número 145/2007 e Alvará de Construção número 250/2007, através de requerimento número 3612, de 29/06/07 para uma área de 49,50 metros quadrados, Carta de Habite-se Parcial número 001/2008 para uma área de 59,00 metros quadrados e Carta de Habite-se Parcial número 002/08 para uma área de 51,50 metros quadrados, através de requerimento número 8287/07, de 27/12/07, sito na rua Aleixo Aires, número 288, localizado no setor 05, quadra 59, lote 13 do Cadastro Imobiliário da Cidade. Avaliação do imóvel: R\$41.626,34.

Protocolado sob nº 110232, em 25.01.2008.

CONTINUA A FOLHAS 02

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10.490
MATRÍCULA

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 25 DE janeiro DE 2008

FLS.

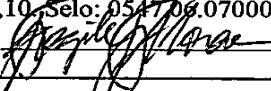
2

MATRÍCULA

10.490

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$106,10, Selo: 0547060700003.00825 - R\$4,00

A Oficial  Terezinha Thalheimer Moraes**R-5-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2008.****TÍTULO: COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: ISMAEL AZAMBUJA ROCHA, nascido em 24.08.1956, militar da reserva, inscrito no CPF sob nº 281.351.800-04, portador da carteira de identidade nº 8065332085, expedida pela SJTC/RS em 24/01/1996 e sua esposa DEOLANGE CABREIRA ROCHA, nascida em 23.02.1959, professora, portadora da carteira de identidade nº 1016787473, expedida pela SSP/RS em 07/01/1992, inscrita no CPF sob nº 254.800.571-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Anaurelino F. Oliveira, nº 370, aptº 404, Vila Linhares, nesta cidade.

ADQUIRENTES: HETOR RODRIGUES VIEIRA, nascido em 02.03.1976, publicitário, inscrito no CPF sob nº 901.700.400-20, portador da carteira de identidade nº 7060940827, expedida pela SJS/RS em 17/08/2001 e sua esposa DAIANA PAULO RODRIGUES, nascida em 12.08.1985, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 2076200779, expedida pela SJS/RS em 11/04/2002, inscrita no CPF sob nº 012.008.380-92, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Aleixo Aires, nº 288, Jardim do Verde, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, cujo contrato foi firmado em 15 de fevereiro de 2008, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, juntamente com uma via da Guia de Arrecadação do ITBI nº 15/08, devidamente quitada.

VALOR: R\$50.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$10.000,00; e, Financiamento concedido pela CEF: R\$40.000,00. Para fins fiscais o mesmo valor.

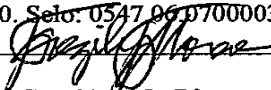
IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: A Alienação Fiduciária a ser registrada no R-6-10490, desta matrícula.

Protocolado sob nº 110408, em 15.02.2008.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$212,20, Selo: 0547060700003.01008 - R\$4,00

A Oficial  Terezinha Thalheimer Moraes**R-6-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2008.****TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORES/FIDUCIANTES: HETOR RODRIGUES VIEIRA, nascido em 02.03.1976, publicitário, inscrito no CPF sob nº 901.700.400-20, portador da carteira de identidade nº 7060940827, expedida pela SJS/RS em 17/08/2001 e sua esposa DAIANA PAULO RODRIGUES, nascida em 12.08.1985, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 2076200779, expedida pela SJS/RS em 11/04/2002, inscrita no CPF sob nº 012.008.380-92, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Aleixo Aires, nº 288, Jardim do Verde, nesta cidade.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, MÁRIO RITTEL, economiário, portador da carteira de identidade nº 3006334316, expedida pela SSP/RS em 01.04.1991 e do CPF nº 279.288.370-72, procuração

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10.490
MATRÍCULA

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2ª	10.490

lavrada às fls. 041, do Livro 210, em 04/04/2007 no 1º Tabelionato, Ofício de Notas de Santa Maria-RS e subestabelecimento lavrado no mesmo Cartório, no mesmo Livro e na mesma data.

FORMA DO TÍTULO: A mesma mencionada no R-5-10490, desta matrícula.

VALOR: R\$40.000,00.

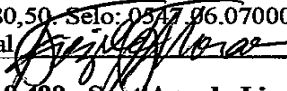
PRazo, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: Os devedores/fiduciários pagarão a dívida à credora/fiduciária no prazo de amortização de 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680% a.a., sendo o Sistema de Amortização SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO e o valor do encargo mensal inicial é de R\$351,57, vencendo-se o 1º encargo mensal no dia 15.03.2008; e, tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, avaliado em R\$51.200,00.

Protocolado sob nº 110408, em 15.02.2008.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$180,50. Selo: 0547.06.0700003.01009 - R\$4,00

A Oficial  Terezinha Thalheimer Moraes

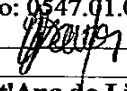
AV-7-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 11 de Novembro de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 07 de Novembro de 2014, assinado por Jardel Luis Carpes, Gerente da Caixa Econômica Federal - CEF, Agência desta cidade, arquivado neste Ofício, a ser registrado no R-8-10.490, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R-6-10.490, desta matrícula.

Protocolado sob nº 146827, em 10/11/2014.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$ 181,60. Selo: 0547.01.0700003.65892 - R\$ 0,30; 0547.07.0700003.04814 - R\$ 8,10

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-8-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 11 de Novembro de 2014.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: HETOR RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, nascido em 02/03/1976, pastor, portador da carteira de identidade nº 7060940827 expedida pela SSP/RS em 05/11/2007 e do CPF nº 901.700.400-20, e seu cônjuge DAIANA PAULO RODRIGUES, brasileira, nascida em 12/08/1985, pastora, portadora da carteira de identidade nº 2076200779 expedida pela SSP/RS em 11/04/2002 e do CPF nº 012.008.380-92, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aleixo Aires, nº 262, Bairro Jardins, nesta cidade.

ADQUIRENTE: ELIZABETE PORTO DA ROCHA, brasileira, nascida em 15/03/1956, pastora, portadora da carteira de identidade nº 2052539539 expedida pela SSP/RS em 05/10/2011 e do CPF nº 521.621.920-04, solteira, residente e domiciliada na rua Aleixo Ayres nº 262, Bairro Jardim do Verde, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, cujo instrumento foi firmado em 07 de Novembro de 2014, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, juntamente com 02 Certidões Conjunta Negativa de

CONTINUA A FOLHAS

03

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10490
MATRÍCULA

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 11 DE Novembro de 2014.

FLS.

MATRÍCULA

03

10490

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a cópia de uma via da Guia de Arrecadação do ITBI nº 125/14, devidamente quitada.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que deste valor a quantia de R\$31.098,30, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato ora cancelado, composto mediante a integralização das seguintes parcelas: - Recursos Próprios: R\$22.900,00; e Financiamento concedido pela CAIXA R\$31.100,00. E, para fins fiscais o mesmo valor.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: A Alienação Fiduciária a ser registrada no R-9-10.490, desta matrícula.

Protocolado sob nº 146827, em 10/11/2014.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$ 313,20. Selo: 0547.01.0700003.65893 - R\$ 0,30; 0547.07.0700003.04815 - R\$ 8,10

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-9-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 11 de Novembro de 2014.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORA FIDUCIANTE: ELIZABETE PORTO DA ROCHA, brasileira, nascida em 15/03/1956, pastora, portadora da carteira de identidade nº 2052539539 expedida pela SSP/RS em 05/10/2011 e do CPF nº 521.621.920-04, solteira, residente e domiciliada na rua Aleixo Ayres nº 262, Bairro Jardim do Verde, nesta cidade.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por JARDEL LUIS CARPES, brasileiro, solteiro, nascido em 07/05/1989, economiário, portador da carteira de identidade nº 7084401211 expedida pela SJS/RS e do CPF nº 018.421.430-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 2873, às fls. 023, em 12 de Maio de 2011 e subestabelecimento lavrado no 1º Tabelionato de Santa Maria/RS, às fls. 127, do Livro 358, em 07 de Abril de 2014, doravante denominada CAIXA.

FORMA DO TÍTULO: A mesma já mencionada no R-8-10.490, desta matrícula.

VALOR: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: A devedora pagará a dívida à Credora no prazo de amortização de 262 meses, à taxa de juros anual Nominal de 6,00% e Efetiva de 6,1677% ao ano, sendo o Sistema de Amortização SAC e o valor do encargo mensal inicial de R\$335,79, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 07/12/2014; e tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em Garantia da dívida contraída e das demais obrigações assumidas, a devedora aliena à CAIXA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliado em R\$102.000,00.

Protocolado sob nº 146827, em 10/11/2014.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$ 220,50. Selo: 0547.01.0700003.65894 - R\$ 0,30; 0547.06.0700003.18870 - R\$ 5,40

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-10-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 13 de Abril de 2018.

CASAMENTO E ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Certifico que, conforme requerimento, datado de 09 de Abril de 2018, assinado por Elizabete Porto da Rocha, arquivado neste Ofício, juntamente com fotocópia

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10490/3
MATRÍCULA
Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3ª	10490

autenticada da Certidão de Casamento nº 097196 01 55 2015 2 00029 165 0009850 75 do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Gabriel-RS, foi celebrado em 14 de Outubro de 2015 o assento de matrimônio de Marcos Flávio Medina Machado e Elizabete Porto da Rocha, continuará ela a usar o mesmo nome de solteira, e o regime adotado é a Comunhão Parcial de Bens; com a devida averbação: por Escritura Pública de Divórcio, lavrada em 08/11/2016, no Livro nº 122, às fls. 15, nº 14.555 no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, foi lavrado o divórcio de Marcos Flávio Medina Machado e Elizabete Porto da Rocha, fica alterado o estado civil de ambos DIVORCIADOS.

Protocolado sob nº 165286, em 11/04/2018.

O referido é verdade e dou fê.

E=R\$38,80. Selo: 0547.01.1700001.25722 - R\$1,40; 0547.04.0700003.33524 - R\$3,30.

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

K

AV-11-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 29 de Maio de 2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, com Utilização de Conta Vinculada do FGTS (SFH), datado de 25 de Maio de 2018, emitido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, agência de Porto Alegre-RS, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R-9-10.490, tendo em vista a Compra e Venda a ser registrada no R-12-10.490, desta matrícula.

Protocolado sob nº 165935, em 29/05/2018.

O referido é verdade e dou fê.

E=R\$149,20. Selo: 0547.01.1700001.37950 - R\$1,40; 0547.06.0700003.25574 - R\$24,50

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

K

R-12-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 29 de Maio de 2018.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: ELIZABETE PORTO DA ROCHA, brasileira, divorciada, declara que não convive em forma de união estável, aposentada, filha de Sancler Austria da Rocha e Alda Porto da Rocha, inscrita no CPF sob nº 521.621.920-04, portadora da carteira de identidade nº 2052539539, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Priamos Barros Maciel, nº 196, na cidade de São Gabriel-RS.

ADQUIRENTES: FABIANA SOARES DA SILVA, professora, filha de Fabio Santos da Silva e Ana Jaqueline Ferraz Soares da Silva, inscrito no CPF sob nº 022.530.840-18, portador da carteira de identidade nº 4101532374, emitida pela SSP/RS e seu esposo LEONARDO SANTOS DE FREITAS, autônomo, filho de Claudio Eduvirgem Nunes de Freitas e Zaida Santos de Freitas, inscrito no CPF sob nº 012.566.080-41, portador da carteira de identidade nº 1087636005, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6515/77, com endereço eletrônico: faby_unipampa@hotmail.com e Leonard.safr@hotmail.com, respectivamente, residentes e domiciliados em Avenida Vinte e Quatro de Maio, nº 155, nesta cidade.

INTERVENIENTE ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, com endereço eletrônico: ag0505rg@caixa.gov.br, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Abel Miralh Alvarez, brasileiro, bancário, casado, portador da carteira de identidade nº 3.034.387.492, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 709.242.280-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTINUA À FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10490

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento **LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL**

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 29 DE Maio de 2018

FLS.

MATRÍCULA

04

10490

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, com Utilização de Conta Vinculada do FGTS (SFH), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/64, cujo instrumento foi firmado em 25 de Maio de 2018, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, juntamente com uma Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a cópia de uma via da Guia de Arrecadação do ITBI nº 18020/2018, devidamente quitada.

VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas:
- Recursos Próprios: R\$ 40.000,00, Recursos do FGTS: R\$ 5.000,00 e Financiamento concedido pelo BANRISUL S.A R\$ 175.000,00. E, para fins fiscais o mesmo valor.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: A Alienação Fiduciária a ser registrada no R-13-10.490, desta matrícula.
Protocolado sob nº 165935, em 29/05/2018.

O referido é verdade e douffé.

E=R\$509,03. Selo: 0547.08.1700001.37951 - R\$1,40; 0547.08.0700003.02413 - R\$49,50

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

K R-13-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 29 de Maio de 2018.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES FIDUCIANTES: FABIANA SOARES DA SILVA, professora, filha de Fabio Santos da Silva e Ana Jaqueline Ferraz Soares da Silva, inscrito no CPF sob nº 022.530.840-18, portador da carteira de identidade nº 4101532374, emitida pela SSP/RS e seu esposo LEONARDO SANTOS DE FREITAS, autônomo, filho de Claudio Eduvigem Nunes de Freitas e Zaida Santos de Freitas, inscrito no CPF sob nº 012.566.080-41, portador da carteira de identidade nº 1087636005, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6515/77, com endereço eletrônico: faby_unipampa@hotmail.com e Leonard.safr@hotmail.com, respectivamente, residentes e domiciliados em Avenida Vinte e Quatro de Maio, nº 155, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. - BANRISUL, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com endereço eletrônico: imobiliario_DG@barsul.com.br, representado por dois dos procuradores a seguir nomeados: Grupo 1) Ademar Citolin, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 3007003043, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 278.430.090-00, Marinês Carraro Fonseca, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 1011382098, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 293.949.100-34; e Mirno Mallman, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 1006524456, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 192.810.990-04; Grupo 2) Luiz Afonso Corrêa Ribeiro, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade nº 3003659343, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 206.100.680-91; Antonio Carlos Silveira da Rocha, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 2013776477, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 400.100.150-00; Fabiano Costa Porto, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade nº 7006257989, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 579.615.490-72; todos com endereço profissional na Rua Caldas Junior, nº 108, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre-RS, no final assinados, para fim especial de, sempre em conjunto de dois, independente de ordem de nomeação, representar o Banco Outorgante, conforme Procuração por Instrumento Público lavrado em 04 de Julho de 2017, sob nº 079269, número de ordem 115, ficha nº P124287, às fls. 199, do Livro 1153-A de Procurações, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: A mesma já mencionada no R-12-10.490, desta matrícula.

VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10490

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.

04v

MATRÍCULA

10490

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: Os devedores pagarão a dívida ao Credor no prazo de amortização de 120 meses, à taxa de juros anual Nominal de 9,8% e Efetiva de 10,252389% ao ano, sendo o Sistema de Amortização SAC e o valor do encargo mensal de amortização e juros de R\$ 2.887,50, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 25/06/2018; e tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em garantia da dívida contraída e das demais obrigações assumidas, os devedores alienam ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliado em R\$ 220.000,00.

OBS: Foi apresentada uma Declaração de Beneficiário do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), fazendo jus, portanto, à redução de emolumentos prevista no Artigo 290 da Lei 6.015/73, e que esta é a primeira unidade imobiliária residencial que adquire, cujo declaração fica arquivada neste Ofício.

Protocolado sob nº 165935, em 29/05/2018.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$385,34. Selo: 0547.01.1700001.37952 - R\$1,40; 0547.08.0700003.02414 - R\$49,50

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

AV-14-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Setembro de 2020.

RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Certifico que, conforme faculta-me a Lei e nos termos do Art. 235-A da Lei 6.015/73, regulamentado pelo Provimento 89/2019 - do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM), que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional, fica averbada a nova numeração desta matrícula para: **09772.2.0010490-49**.

Protocolado sob nº 177688, em 22/09/2020.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1900003.44341 - NIHIL; 0547.04.0700003.58119 - NIHIL

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

AV-15-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Setembro de 2020.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Certifico que, conforme requerimento datado de 22 de Setembro de 2020, assinado por Fabiana Soares da Silva, arquivado neste Ofício, juntamente com a cópia autenticada da certidão de casamento com a devida averbação, extraída do Livro B-40, folhas 151, número 16895, datada de 06/05/2020, do Registro Civil de Pessoas Naturais da comarca de Bagé-RS, conforme escritura pública lavrada no Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, em 20/04/2020, no livro de contratos 80, fls. 21 à 23V, sob nº 7.900-011, fica alterado o estado civil de Leonardo Santos de Freitas e Fabiana Soares da Silva para **DIVORCIADOS**.

Protocolado sob nº 177688, em 22/09/2020.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$87,00. Selo: 0547.01.1900003.44342 - R\$1,40; 0547.04.0700003.58120 - R\$3,30

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.

AV-16-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Setembro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública-Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia- Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, datado de 09 de Setembro de 2020, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária constante do R-13-10.490, desta matrícula, tendo em vista a Compra e venda a ser registrada no R-17-10.490.

Protocolado sob nº 177689, em 22/09/2020.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$448,60. Selo: 0547.01.1900003.44343 - R\$1,40; 0547.08.0700003.03436 - R\$49,50

CONTINUA À FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10.490



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 23 DE setembro DE 2020

FLS.

05

MATRÍCULA

10.490

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.**R-17-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Setembro de 2020.****TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: FABIANA SOARES DA SILVA, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, professora, filho de Fabio Santos da Silva e de Ana Jaqueline Ferraz Soares da Silva, inscrito no CPF sob nº 022.530.840-18, portador da carteira de identidade nº 4101532374, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Aleixo Aires, nº 288, bairro Jardins, nesta cidade; e LEONARDO SANTOS DE FREITAS, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, empresário, filho de Claudio Eduvirgem Nunes de Freitas e de Zaida Santos de Freitas, inscrito no CPF sob nº 012.566.080-41, portador da carteira de identidade nº 1087636005, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Aleixo Aires, nº 288, bairro Jardins, nesta cidade, sendo representado por sua bastante procuradora Fabiana Soares da Silva, já qualificada, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado em 19/08/2020, no Livro nº 249, às fls. 171, no 1º Tabelionato de Notas de Bagé-RS.

ADQUIRENTES: RODRIGO DOS SANTOS DUTRA, filho de Nelcio Soares Dutra e de Almeri Silva dos Santos, soldado, inscrito no CPF sob nº 821.071.570-49, portador da carteira de identidade nº 1065339291, expedida pela SSP/RS, com endereço eletrônico rodrigod@gmail.com, e sua cónjuge MARIANA VALDEZ DUTRA, filha de Ana Claudia Valdez Paz, vendedora, inscrita no CPF sob nº 022.576.500-42, portadora da carteira de identidade nº 9090266074, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em 09/09/2017, residentes e domiciliados em Avenida Gen. Daltro Filho, nº 1700, bairro Fluminense, nesta cidade.

INTERVENIENTE QUITANTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. - BANRISUL, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, representado por dois dos procuradores Carlos Osório Muller Meireles e Marines Carraro Fonseca, nos termos da Procuração lavrada por Instrumento Público lavrado em 12 de Agosto de 2019, sob nº 085377, número de ordem 023, ficha nº P132701, às fls. 043, do Livro 119-E de Procurações, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública-Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia- Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, cujo instrumento foi firmado 09 de Setembro de 2020, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, juntamente com Procurações, duas Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a cópia de uma via da Guia de Arrecadação do ITBI nº 21126/2020, devidamente quitada.

VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: - Recursos Próprios: R\$ 50.000,00; e Financiamento concedido pelo SANTANDER R\$ 200.000,00. E, para fins fiscais R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.**CONDICÕES:** A Alienação Fiduciária a ser registrada no R-18-10.490, desta matrícula.

Protocolado sob nº 177689, em 22/09/2020.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$1.161,30. Selo: 054701.1900003.44344 = R\$1,40; 0547.08.0700003.03437 = R\$49,50

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10.490



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 REGISTRO-GERAL

FLS.
05vMATRÍCULA
10.490

CANCELAÇÃO

R-18-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Setembro de 2020.**ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORES FIDUCIANTE: RODRIGO DOS SANTOS DUTRA, filho de Nelcio Soares Dutra e de Almeri Silva dos Santos, soldado, inscrito no CPF sob nº 821.071.570-49, portador da carteira de identidade nº 1065339291, expedida pela SSP/RS, com endereço eletrônico rodrigod@gmail.com, e sua cônica MARIANA VALDEZ DUTRA, filha de Ana Cláudia Valdez Paz, vendedora, inscrita no CPF sob nº 022.576.500-42, portadora da carteira de identidade nº 9090266074, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em 09/09/2017, residentes e domiciliados em Avenida Gen. Daltro Filho, nº 1700, bairro Fluminense, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma de seu estatuto social e procuração lavrada na data de 13/01/2020, às fls. 009, do Livro nº 11.114, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, por seus representantes legais Marcelo Rodrigues Machado gerente geral e Sueli Eliane Boff gerente de atendimento, designado SANTANDER.

FORMA DO TÍTULO: A mesma já mencionada no R-17-10.490, desta matrícula.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: Os devedores pagarão a dívida ao Credor no prazo de amortização de 420 meses, à taxa de juros anual Nominal de 6,7756% e Efetiva de 6,99% ano, sendo o Sistema de Amortização SAC e o valor do encargo mensal inicial de R\$ 1.699,63, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 09/10/2020; e tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em Garantia da dívida contraída e das demais obrigações assumidas, os devedores alienam ao SANTANDER, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliado em R\$ 346.000,00.

Protocolado sob nº 177689, em 22/09/2020.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$892,10. Selo: 0547.01.1900003.44345 - R\$1,40; 0547.08.0700003.03438 - R\$49,50

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-19-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 11 de Maio de 2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública- Lei nº 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia-Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017, datado de 20 de Abril de 2021, emitido por Banco Santander (Brasil) S.A, agência desta cidade, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R-18-10.490, desta matrícula, tendo em vista a Compra e Venda a ser registrada no R-20-10.490 desta matrícula.

Protocolado sob nº 180591, em 07/05/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$ 473,80. Selo: 0547.01.1900003.79178 - R\$ 1,40; 0547.08.0700003.03767 - R\$ 49,50

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-20-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 11 de Maio de 2021.**TÍTULO: COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: RODRIGO DOS SANTOS DUTRA, filho de Nelcio Soares Dutra e de Almei Silva dos Santos, militar, inscrito no CPF sob nº 821.071.570-49, portador da carteira de identidade nº 1065339291,

CONTINUA A FOLHA 6

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10.490



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 11 DE maio DE 2021

FLS.

06

MATRÍCULA

10.490

expedida pela SSP/RS e sua cónjuge MARIANA VALDEZ DUTRA, filha de Ana Claudia Valdez Paz, vendedora, inscrita no CPF sob nº 022.576.500-42, portadora da carteira de identidade nº 9090266074, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 09/09/2017, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Aleixo Aires, nº 288, bairro Jardins, nesta cidade.

ADQUIRENTES: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, filho de Sergio Roberto Garcia dos Santos e de Sandra Rodrigues dos Santos, sargento, inscrito no CPF sob nº 007.696.470-14, portador da carteira de identidade nº 3076195671, expedida pela SSP/RS, endereço eletrônico: rrsantos@gmail.com e sua cónjuge YENIFFER FERREIRA NUNES, filha de Eulice Ferreira Acuña e de Wilma Nunes de Nunes, estudante, inscrita no CPF sob nº 038.889.970-03, portadora da carteira de identidade nº 1121941999, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/07/2020, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Sylvio Pouey Cademartori, nº 200, bairro Jardins, nesta cidade.

INTERVENIENTE QUITANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubstschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls. 337 do Livro nº 11.195, perante o 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais Marcelo Rodrigues Machado, gerente geral e Sueli Eliane Boff gerente de atendimento, designado SANTANDER.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública- Lei nº 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia-Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017, cujo instrumento foi firmado 20 de Abril de 2021, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, juntamente com duas Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a cópia de uma via da Guia de Arrecadação do ITBI nº 22245/2021, devidamente quitada.

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: - Recursos Próprios: R\$76.000,00; e Financiamento concedido pelo SANTANDER R\$ 304.000,00. E, para fins fiscais R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

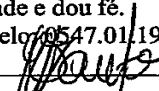
IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: A Alienação Fiduciária a ser registrada no R-21-10.490, desta matrícula.

Protocolado sob nº 180591, em 07/05/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$ 1.760,90. Selos: 0547.01.1900003.79179 - R\$ 1,40; 0547.09.0700003.02689 - R\$ 61,40

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-21-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 11 de Maio de 2021.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES FIDUCIANTE: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, filho de Sergio Roberto Garcia dos Santos e de Sandra Rodrigues dos Santos, sargento, inscrito no CPF sob nº 007.696.470-14, portador da carteira de identidade nº 3076195671, expedida pela SSP/RS, endereço eletrônico: rrsantos@gmail.com e sua cónjuge YENIFFER FERREIRA NUNES, filha de Eulice Ferreira Acuña e de Wilma Nunes de Nunes, estudante, inscrita no CPF sob nº 038.889.970-03, portadora da carteira de identidade nº 1121941999, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/07/2020, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Sylvio Pouey Cademartori, nº 200, bairro Jardins, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0010490-62

10.490



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 REGISTRO-GERAL

CNM: 097725.2.0010490-62

FLS.
06vMATRÍCULA
10.490

Juscelino Kubstschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls. 337 do Livro nº 11.195, perante o 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais Marcelo Rodrigues Machado, gerente geral e Sueli Eliane Boff gerente de atendimento, designado SANTANDER.

FORMA DO TÍTULO: A mesma já mencionada no R-20-10.490, desta matrícula.

VALOR: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

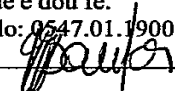
PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: Os devedores pagarão a dívida ao Credor no prazo de amortização de 420 meses, à taxa de juros anual Nominal de 6,7756% e Efetiva de 6,99% ano, sendo o Sistema de Amortização SAC e o valor do encargo mensal inicial de R\$ 2.565,64, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 20/05/2021 e o último no dia 20/04/2056; e tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em Garantia da dívida contraída e das demais obrigações assumidas, os devedores alienam ao SANTANDER, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliado em R\$430.000,00.

Protocolado sob nº 180591, em 07/05/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$ 1.368,90. Selo: 0547.01.1900003.79180 - R\$ 1,40; 0547.09.0700003.02690 - R\$ 61,40

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-22-10.490 - Sant'Ana do Livramento, 06 de Janeiro de 2025.

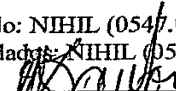
RETIFICAÇÃO DO CNM: Procedo à essa averbação, nos termos do Provimento nº 143/CNJ, para fazer constar a retificação da anotação do Código Nacional de Matrícula para o nº "097725.2.0010490-62".

O referido é verdade e dou fé.

Realizado em 06/01/2025.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0547.04.1500001.72279= NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0547.01.2100001.61829= NIHIL) - Justificativa: AGNR

A Substituta da Oficial:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-23-10.490-Sant'Ana do Livramento, 06 de Janeiro de 2025.

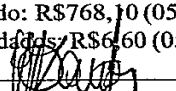
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Certifico que, conforme requerimento, datada de 23 de Setembro de 2024, assinado por Rafael Rama e Silva, arquivado neste ofício, juntamente com procurações e Guia de ITBI nº 27824/2024 devidamente quitada, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS** e **YENIFFER FERREIRA NUNES** já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor de Avaliação da Consolidação: R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais).**

Protocolado sob nº 201058, em 23/12/2024.

O referido é verdade e dou fé.

Averbação com valor declarado: R\$768,10 (0547.09.0700003.04750= R\$90,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0547.01.2100001.61828= R\$2,00)

A Substituta da Oficial:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA A FOLHAS 7

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, 9 de janeiro de 2025, às 15:31:23.

Total: R\$72,70 ()

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$42,70 (0547.04.1500001.72505 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0547.03.1500001.88728 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0547.01.2100001.62254 = R\$2,00)

Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta da Oficial



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097725 53 2025 00001099 74